

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 12.580/2022

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida aos servidores abaixo relacionados, no período de 01 a 31/05/2022.

| RESP | NOME | CARGO | AMPLIAÇÃO EM: |
|-------|--------------------------------------|---------------------|---------------------------|
| 05204 | EDSON JOSE DE SOUZA NETO | Engenheiro Civil | 100% da Jornada Normal |
| 05464 | PAULO CESAR MAIA DE QUEIROZ | Engenheiro Civil | 50% da Jornada Normal |
| 05550 | VIVILIA FERREIRA DE AVILA FIGUEIREDO | Monitor de Esportes | 100% da Jornada Normal |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de abril de 2022.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal